

PORTARIA Nº 073/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
123134/1	Admilson da Silva Modesto	23/03/2022 a 10/03/2023	99,00
114083/1	Celma Assuncao de Lara	07/04/2022 a 06/04/2023	100,00
106725/1	Ellen Cristina Saldanha Fernandes Nafi	23/04/2022 a 22/04/2023	93,50
113187/1	Luciene Grasielle Pereira de Moura	11/03/2022 a 10/03/2023	84,06
6954/2	Quelma Maria de Almeida Silva	01/04/2022 a 31/03/2023	94,33

106805/1	Raquel Arevalo de Camargo	03/04/2022 a 02/04/2023	100,00
67762/2	Regina Mary da Silva Nascimento	01/04/2022 a 31/03/2023	100,00
104719/1	Rita Meurer Victor	21/03/2022 a 20/03/2023	99,67
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
106746/1	Camila Angonese Cado	04/04/2022 a 03/04/2023	99,78
93286/1	Charlie Amorim Lima	26/03/2022 a 25/03/2023	100,00
93324/1	Diogenes Domingos da Silva	21/03/2022 a 20/03/2023	93,22
66862/2	Edemilson Jose Leite	28/03/2022 a 27/03/2023	100,00
93171/1	Elza Harumi Marui	30/03/2022 a 29/03/2023	93,44
93386/1	Eronil Gerino Mendes	11/04/2022 a 10/04/2023	90,72
106827/1	Gladislene Rodrigues de Souza Neves	11/04/2022 a 10/04/2023	99,22
106799/1	Rozane Vitorassi de Toledo	15/04/2022 a 14/04/2023	100,00
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93220/1	Andreolina Guia de Almeida	11/04/2022 a 10/04/2023	95,11
75111/4	Tabajara Crisostomo das Chagas	30/03/2022 a 29/03/2023	99,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

